DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Decisão do Prefeito 2
Notificações 2

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 3413/2019 – DISPENSA 24/2019

Aditamento 10 ao contrato nº 100/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.360/0001-23. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS 3721 E 23731 DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA; Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do contrato supracitado por mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 15/11/2022 e término em 14/02/2023. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 11 de novembro de 2022; Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de novembro de 2022; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 3495/2022, Pregão Eletrônico nº 58/2022

Contrato 156/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: Contratada: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.268.379/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS E ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); período de vigência: iniciando-se em 13/12/2022 à 12/03/2023. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de dezembro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 4450/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2022

Ata de Registro de Preço 58/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: USECON COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 31.361.858/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA CONCRETO FCK 25 MPA, CONFORME ABNT NBR 12655:2015. Valor Total Estimado: R$ 265.000,000 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/12/2022 e com término em 07/12/2023. Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de dezembro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO Nº 26-06/2022
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 433/2022

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando a solicitação da empresa contratada, bem como o posicionamento do Procurador Jurídico do Município de Borborema/SP, bem como o disposto no Art. 21, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVE: DEFERIR a solicitação da licitada e cancelar os Lotes 10 (UNIFORMES VOLTADOS PARA O SETOR DOS BOMBEIROS) e 11 (UNIFORMES VOLTADOS PARA O SETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL) da ata de registro de preços nº 26-06/2022, formalizada entre o município e a empresa UNIFORME CAMPINAS EIRELI EPP, CNPJ nº 01.703.270/0001-21. Borborema, 13 de dezembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a recusa por parte da senhora **MARIA CASSIMIRA DE BRITO** em assinar o recebimento da notificação pessoal na tentativa realizada pessoalmente em 08/12/2022, o que foi atestado por servidor público municipal, que, apesar disso, entregou à notificada a notificação pessoal e o projeto de regularização fundiária de interesse social;

Considerando que, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, a notificação será feita por edital quando houver recusa da notificação por qualquer motivo;

Fica a senhora **MARIA CASSIMIRO DE BRITO** notificada da notificação que segue para os efeitos legais.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Borborema/SP, 8 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

MARIA CASSIMIRA DE BRITO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 19.860.027-SSP/SP, inscrita no CPF nº 319.874.568-31, residente e domiciliada Avenida João Batista D'Ellantonio, nº 64 – Jardim Zaia – Mauá/SP, na qualidade de proprietária descrita nas áreas das matrículas n°s 3.968; 3.969; 3.970; 3.975; 3.976; e 3.977, todas do ORI de Borborema.

A **Prefeitura Municipal de Borborema**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §1° e § 5º da Lei no 13.465/2017, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Vila Orestina", Processo Administrativo nº 003/2022, no endereço à Rua Feliciano Ferreira, neste município, com as seguintes características:

Uma área de terras urbanas, no Município de Borborema - SP, com área de **46.490,96m²** (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), dentro das seguintes coordenadas, azimutes, medidas e confrontações: **Vértice 1** com coordenadas UTM (N= 7.609.634,068 / E= 687.495,419), deste segue em reta no azimute 84°36'53" por uma distância de 20.26m, até encontrar o **Vértice 2** com coordenadas UTM (N= 7.609.635,970 / E= 687.515,591), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 86°28'29" por uma distância de 14.15m, até encontrar o Vértice 3 com coordenadas UTM (N= 7.609.636,840 / E= 687.529,710), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 84°27'58" por uma distância de 11.87m, até encontrar o **Vértice 4** com coordenadas UTM (N= 7.609.637,984 / E= 687.541,524), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 85°33'27" por uma distância de 19.02m, até encontrar o **Vértice 5** com coordenadas UTM (N= 7.609.639,458 / E= 687.560,486), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 85°40'56" por uma distância de 15.20m, até encontrar o **Vértice 6** com coordenadas UTM (N= 7.609.640,602 / E= 687.575,645), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 86°38'18" por uma distância de 51.42m, segmentos entre o Vértice 1 e 7 no alinhamento com a Rua Marcelino Andrade até encontrar o **Vértice 7** com coordenadas UTM (N= 7.609.643,617 / E= 687.626,976), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 179°26'30" por uma distância de 11.97m, até encontrar o **Vértice 8** com coordenadas UTM (N= 7.609.631,648 / E= 687.627,092), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 175°13'22' por uma distância de 17.75m, até encontrar o Vértice 9 com coordenadas UTM (N= 7.609.613,960 / E= 687.628,571), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 171°49'12" por uma distância de 13.04m, até encontrar o **Vértice 10** com coordenadas UTM (N= 7.609.601,050 / E= 687.630,426), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 176°22'20" por uma distância de 41.75m, até encontrar o **Vértice 11** com coordenadas UTM (N= 7.609.559,386 / E= 687.633,068), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 175°59'04" por uma distância de 11.86m, até encontrar o **Vértice 12** com coordenadas UTM (N= 7.609.547,556 / E= 687.633,898), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 176°00'23" por uma distância de 16.26m, até encontrar o **Vértice 13** com coordenadas UTM (N= 7.609.531,331 / E= 687.635,031), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 175°27'11" por uma distância de 17.87m, segmentos entre o Vértice 7 e 15 no alinhamento com a Rua Bandeirantes até encontrar o **Vértice 14** com coordenadas UTM (N= 7.609.513,518 / E= 687.636,448), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 124°55'52" por uma distância de 15.90m, cruzando com a Rua Bandeirantes até encontrar o **Vértice 15** com coordenadas UTM (N= 7.609.504,416 / E= 687.649,481), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 85°29'08" por uma distância de 11.99m, até encontrar o **Vértice 16** com coordenadas UTM (N= 7.609.505,359 / E= 687.661,436), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 87°52'53" por uma distância de 9.12m, até encontrar o **Vértice 17** com coordenadas UTM (N= 7.609.505,697 / E= 687.670,549), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 82°06'12" por uma distância de 7.49m, até encontrar o Vértice 18 com coordenadas UTM (N= 7.609.506,725 / E= 687.677,963), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 176°48'15" por uma distância de 12.30m, até encontrar o **Vértice 19** com coordenadas UTM (N= 7.609.494,442 / E= 687.678,649), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 175°40'24" por uma distância de 12.47m, até encontrar o **Vértice 20** com coordenadas UTM (N= 7.609.482,012 / E= 687.679,590), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 84°17'07" por uma distância de 2.44m, até encontrar o **Vértice 21** com coordenadas UTM (N= 7.609.482,255 / E= 687.682,018), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 84°22'51" por uma distância de 12.57m, até encontrar o **Vértice 22** com coordenadas UTM (N= 7.609.483,486 / E= 687.694,527), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 84°18'57" por uma distância de 11.38m, até encontrar o **Vértice 23** com coordenadas UTM (N= 7.609.484,614 / E= 687.705,855), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 85°34'58" por uma distância de 17.82m, até encontrar o **Vértice 24** com coordenadas UTM (N= 7.609.485,986 / E= 687.723,625), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 85°24'32" por uma distância de 18.78m, até encontrar o **Vértice 25** com coordenadas UTM

(N= 7.609.487,490 / E= 687.742,344), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 84°20'26" por uma distância de 49.75m, até encontrar o **Vértice 26** com coordenadas UTM (N= 7.609.492,396 / E= 687.791,850), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 157°51'23" por uma distância de 11.12m, até encontrar o **Vértice 27** com coordenadas UTM (N= 7.609.482,096 / E= 687.796,041), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 157°45'22" por uma distância de 15.25m, segmento entre o Vértice 15 e 28 confrontando com a propriedade de Maria Cassimira de Brito de Matrícula nº 3.977 do O.R.I. de Borborema até encontrar o **Vértice 28** com coordenadas UTM (N= 7.609.467,977 / E= 687.801,815), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 172°27'49" por uma distância de 8.99m, cruzando com a Rua Cruzeiro do Sul até encontrar o **Vértice 29** com coordenadas UTM (N= 7.609.459,068 / E= 687.802,994), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 153°15'58" por uma distância de 11.72m, até encontrar o **Vértice 30** com coordenadas UTM (N= 7.609.448,604 / E= 687.808,265), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 173°28'59" por uma distância de 0.46m, até encontrar o **Vértice 31** com coordenadas UTM (N= 7.609.448,145 / E= 687.808,317), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 151°20'22' por uma distância de 13.62m, até encontrar o **Vértice 32** com coordenadas UTM (N= 7.609.436,191 / E= 687.814,851), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 151°04'05" por uma distância de 13.33m, até encontrar o **Vértice 33** com coordenadas UTM (N= 7609424,5245 / E= 687.821,300), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°24'25" por uma distância de 23.40m, até encontrar o **Vértice 34** com coordenadas UTM (N= 7.609.403,974 / E= 687.832,501), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 151°06'22" por uma distância de 18.03m, até encontrar o **Vértice 35** com coordenadas UTM (N= 7.609.388,186 / E= 687.841,214), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°07'50" por uma distância de 33.52m, até encontrar o **Vértice 36** com coordenadas UTM (N= 7.609.358,833 / E= 687.857,398), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°17'42" por uma distância de 5.94m, até encontrar o **Vértice 37** com coordenadas UTM (N= 7.609.353,623 / E= 687.860,250), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 151°21'56" por uma distância de 28.77m, até encontrar o **Vértice 38** com coordenadas UTM (N= 7.609.328,372 / E= 687.874,038), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 255°48'25" por uma distância de 20.56m, até encontrar o **Vértice 39** com coordenadas UTM (N= 7.609.323,331 / E= 687.854,107), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 257°32'08" por uma distância de 19.34m, até encontrar o **Vértice 40** com coordenadas UTM (N= 7.609.319,156 / E= 687.835,222), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 330°46'57" por uma distância de 18.21m, até encontrar o **Vértice 41** com coordenadas UTM (N= 7.609.335,048 / E= 687.826,334), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 332°10'39" por uma distância de 15.80m, segmento entre o Vértice 29 e 41 confrontando com a propriedade de José Natal Alonso até encontrar o **Vértice 42** com coordenadas UTM (N= 7.609.349,025 / E= 687.818,958), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 305°42'39" por uma distância de 11.22m, cruzando com a Rua 01 até encontrar o **Vértice 43** com coordenadas UTM (N= 7.609.355,576 / E= 687.809,844), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 295°17'59" por uma distância de 12.33m, cruzando com a Rua 02 até encontrar o **Vértice 44** com coordenadas UTM (N= 7.609.360,844 / E= 687.798,700), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 348°01'49" por uma distância de 88.70m, até encontrar o **Vértice 45** com coordenadas UTM (N= 7.609.447,613 / E= 687.780,305), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 345°29'56" por uma distância de 18.43m, segmento entre o Vértice 44 e 45 confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Borborema (Campo de Futebol) e cruza com a Rua Cruzeiro do Sul por 10.08m, respectivamente, até encontrar o **Vértice 46** com coordenadas UTM (N= 7.609.465,452 / E= 687.775,690), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 264°57'17" por uma distância de 31.63m, até encontrar o **Vértice 47** com coordenadas UTM (N= 7.609.462,671 / E= 687.744,188), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 264°23'03" por uma distância de 35.84m, até encontrar o **Vértice 48** com coordenadas UTM (N= 7.609.459,164 / E= 687.708,522), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 265°22'29" por uma distância de 12.19m, até encontrar o **Vértice 49** com coordenadas UTM (N= 7.609.458,180 / E= 687.696,370), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 264°24'55" por uma distância de 12.19m, até encontrar o **Vértice 50** com coordenadas UTM (N= 7.609.456,994 / E= 687.684,236), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 264°02'44" por uma distância de 11.92m, até encontrar o **Vértice 51** com coordenadas UTM (N= 7.609.455,758 / E= 687.672,384), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 189°01'44" por uma distância de 0.60m, segmento entre o Vértice 46 e 52 no alinhamento com a Rua Cruzeiro do Sul até encontrar o **Vértice 52** com coordenadas UTM (N= 7.609.455,162 / E= 687.672,290), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 254°32'26" por uma distância de 32.17m, cruzando com a Rua Cruzeiro do Sul até encontrar o **Vértice 53** com coordenadas UTM (N= 7.609.446,587 / E= 687.641,286), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 175°27'56" por uma distância de 31.68m, até encontrar o **Vértice 54** com coordenadas UTM (N= 7.609.415,006 / E= 687.643,790), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute

176°55'01" por uma distância de 31.93m, até encontrar o **Vértice 55** com coordenadas UTM (N= 7.609.383,122 / E= 687.645,507), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 172°53'37" por uma distância de 13.76m, até encontrar o **Vértice 56** com coordenadas UTM (N= 7.609.369,464 / E= 687.647,210), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 175°29'29" por uma distância de 34.24m, segmento entre o Vértice 53 e 56 no alinhamento com a Rua Bandeirantes até encontrar o **Vértice 57** com coordenadas UTM (N= 7.609.335,328 / E= 687.649,902), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 255°52'37" por uma distância de 0.56m, até encontrar o **Vértice 58** com coordenadas UTM (N= 7.609.335,192 / E= 687.649,363), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 264°46'43" por uma distância de 21.05m, até encontrar o **Vértice 59** com coordenadas UTM (N= 7.609.333,276 / E= 687.628,396), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 264°35'19" por uma distância de 11.10m, até encontrar o **Vértice 60** com coordenadas UTM (N= 7.609.332,230 / E= 687.617,348), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 266°38'44" por uma distância de 11.01m, até encontrar o **Vértice 61** com coordenadas UTM (N= 7.609.331,585 / E= 687.606,354), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 264°53'40" por uma distância de 2.97m, até encontrar o **Vértice 62** com coordenadas UTM (N= 7.609.331,321 / E= 687.603,396), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 175°23'51" por uma distância de 17.17m, até encontrar o **Vértice 63** com coordenadas UTM (N= 7.609.314,207 / E= 687.604,775), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 261°29'09" por uma distância de 37.64m, segmento entre o Vértice 57 e 63 confrontando com a propriedade Romualda Batista de Oliveira Diniz até encontrar o **Vértice 64** com coordenadas UTM (N= 7.609.308,634 / E= 687.567,552), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 354°25'00" por uma distância de 19.41m, até encontrar o **Vértice 65** com coordenadas UTM (N= 7.609.327,950 / E= 687.565,664), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 354°39'21" por uma distância de 16.88m, até encontrar o **Vértice 66** com coordenadas UTM (N= 7.609.344,759 / E= 687.564,091), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 355°56'00" por uma distância de 9.58m, até encontrar o **Vértice 67** com coordenadas UTM (N= 7.609.354,315 / E= 687.563,412), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 355°14'55" por uma distância de 18.87m, até encontrar o **Vértice 68** com coordenadas UTM (N= 7.609.373,117 / E= 687.561,849), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 355°33'04" por uma distância de 18.21m, até encontrar o **Vértice 69** com coordenadas UTM (N= 7.609.391,272 / E= 687.560,436), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 355°08'34" por uma distância de 17.76m, segmento entre o Vértice 64 e 69 no alinhamento com a Rua José Feliciano Ferreira até encontrar o **Vértice 70** com coordenadas UTM (N= 7.609.408,964 / E= 687.558,933), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 270°02'24" por uma distância de 11.66m, cruzando com a Rua José Feliciano Ferreira até encontrar o **Vértice 71** com coordenadas UTM (N= 7.609.408,972 / E= 687.547,273), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 265°04'09" por uma distância de 18.36m, até encontrar o **Vértice 72** com coordenadas UTM (N= 7.609.407,394 / E= 687.528,977), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 176°39'25" por uma distância de 6.83m, até encontrar o **Vértice 73** com coordenadas UTM (N= 7.609.400,578 / E= 687.529,375), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 263°23'52" por uma distância de 20.38m, até encontrar o **Vértice 74** com coordenadas UTM (N= 7.609.398,234 / E= 687.509,127), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 355°36'48" por uma distância de 11.85m, até encontrar o **Vértice 75** com coordenadas UTM (N= 7.609.410,050 / E= 687.508,220), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 265°58'23" por uma distância de 12.54m, até encontrar o **Vértice 76** com coordenadas UTM (N= 7.609.409,169 / E= 687.495,714), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 353°51'14" por uma distância de 13.01m, até encontrar o **Vértice 77** com coordenadas UTM (N= 7.609.422,103 / E= 687.494,321), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 266°55'30" por uma distância de 19.93m, até encontrar o **Vértice 78** com coordenadas UTM (N= 7.609.421,034 / E= 687.474,425), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 356°58'57" por uma distância de 16.78m, segmento entre o Vértice 71 e 78 confrontando com a propriedade de Domingos Messias Antunes até encontrar o **Vértice 79** com coordenadas UTM (N= 7.609.437,792 / E= 687.473,541), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 85°40'00" por uma distância de 19.67m, até encontrar o **Vértice 80** com coordenadas UTM (N= 7.609.439,278 / E= 687.493,159), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 174°41'12" por uma distância de 0.68m, até encontrar o **Vértice 81** com coordenadas UTM (N= 7.609.438,604 / E= 687.493,221), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 84°22'27" por uma distância de 8.08m, até encontrar o **Vértice 82** com coordenadas UTM (N= 7.609.439,397 / E= 687.501,266), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 85°31'39" por uma distância de 11.73m, até encontrar o **Vértice 83** com coordenadas UTM (N= 7.609.440,312 / E= 687.512,964), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 86°40'04" por uma distância de 13.78m, até encontrar o **Vértice 84** com coordenadas UTM (N= 7.609.441,112 / E= 687.526,718), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 84°49'08" por uma distância de 18.01m, segmento entre o Vértice 79 e 84 no alinhamento com a Cruzeiro do Sul até encontrar o **Vértice 85** com coordenadas UTM (N=

7.609.442,738 / E= 687.544,650), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 37°08'13" por uma distância de 17.66m, cruzando com a Rua Cruzeiro do Sul até encontrar o **Vértice 86** com coordenadas UTM (N= 7.609.456,814 / E= 687.555,310), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 355°51'00" por uma distância de 8.15m, até encontrar o **Vértice 87** com coordenadas UTM (N= 7.609.464,944 / E= 687.554,720), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 355°47'27" por uma distância de 9.17m, até encontrar o **Vértice 88** com coordenadas UTM (N= 7.609.474,087 / E= 687.554,047), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 355°30'44" por uma distância de 16.39m, até encontrar o **Vértice 89** com coordenadas UTM (N= 7.609.490,424 / E= 687.552,765), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 355°57'13" por uma distância de 16.25m, até encontrar o **Vértice 90** com coordenadas UTM (N= 7.609.506,637 / E= 687.551,618), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 355°06'38" por uma distância de 9.72m, até encontrar o **Vértice 91** com coordenadas UTM (N= 7.609.516,319 / E= 687.550,790), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 355°20'35" por uma distância de 7.15m, até encontrar o **Vértice 92** com coordenadas UTM (N= 7.609.523,445 / E= 687.550,209), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 355°30'28" por uma distância de 17.04m, até encontrar o **Vértice 93** com coordenadas UTM (N= 7.609.540,431 / E= 687.548,875), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 355°15'14" por uma distância de 12.11m, segmento entre o Vértice 85 e 93 no alinhamento com a Rua José Feliciano Ferreira até encontrar o **Vértice 94** com coordenadas UTM (N= 7.609.552,501 / E= 687.547,873), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 266°03'54" por uma distância de 12.06m, cruzando com a Rua José Feliciano Ferreira até encontrar o **Vértice 95** com coordenadas UTM (N= 7.609.551,674 / E= 687.535,841), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 265°15'10" por uma distância de 16.57m, até encontrar o **Vértice 96** com coordenadas UTM (N= 7.609.550,302 / E= 687.519,325), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 263°48'32" por uma distância de 9.08m, até encontrar o **Vértice 97** com coordenadas UTM (N= 7.609.549,323 / E= 687.510,295), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 264°25'56" por uma distância de 8.75m, até encontrar o **Vértice 98** com coordenadas UTM (N= 7.609.548,474 / E= 687.501,584), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 265°26'39" por uma distância de 21.37m, até encontrar o **Vértice 99** com coordenadas UTM (N= 7.609.546,776 / E= 687.480,281), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 264°05'19" por uma distância de 12.08m, até encontrar o **Vértice 100** com coordenadas UTM (N= 7.609.545,532 / E= 687.468,265), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 267°07'31" por uma distância de 15.91m, segmento entre o Vértice 95 e 100 no alinhamento com a Rua Santa Terezinha até encontrar o **Vértice 101** com coordenadas UTM (N= 7.609.544,734 / E= 687.452,379), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 356°29'48" por uma distância de 23.71m, até encontrar o **Vértice 102** com coordenadas UTM (N= 7.609.568,395 / E= 687.450,931), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 352°41'44" por uma distância de 10.38m, segmento entre o Vértice 101 e 102 no alinhamento com a Rua Evangelista Godoi até encontrar o **Vértice 103** com coordenadas UTM (N= 7.609.578,691 / E= 687.449,611), deste deflete a direita e segue em reta no azimute 84°55'50" por uma distância de 16.80m, até encontrar o **Vértice 104** com coordenadas UTM (N= 7.609.580,176 / E= 687.466,348), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 85°04'25" por uma distância de 11.49m, até encontrar o **Vértice 105** com coordenadas UTM (N= 7.609.581,163 / E= 687.477,799), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 84°47'59" por uma distância de 20.42m, até encontrar o **Vértice 106** com coordenadas UTM (N= 7.609.583,014 / E= 687.498,132), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 83°27'04" por uma distância de 2.24m, até encontrar o **Vértice 107** com coordenadas UTM (N= 7.609.583,269 / E= 687.500,355), deste deflete a esquerda e segue em reta no azimute 354°32'04" por uma distância de 8.27m, até encontrar o **Vértice 108** com coordenadas UTM (N= 7.609.591,501 / E= 687.499,567), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 354°33'34" por uma distância de 8.07m, até encontrar o **Vértice 109** com coordenadas UTM (N= 7.609.599,535 / E= 687.498,802), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 353°03'34" por uma distância de 4.61m, até encontrar o **Vértice 110** com coordenadas UTM (N= 7.609.604,116 / E= 687.498,244), deste deflete ligeiramente a direita e segue em reta no azimute 355°58'23" por uma distância de 8.97m, até encontrar o **Vértice 111** com coordenadas UTM (N= 7.609.613,066 / E= 687.497,614), deste deflete ligeiramente a esquerda e segue em reta no azimute 354°01'58" por uma distância de 21.12m, segmento entre o Vértice 103 e 1 confrontando com a propriedade de Roberval Ferreira Molina de Matrícula nº 4.300 do O.R.I. de Itápolis até encontrar o Vértice 1, ponto inicial desta descrição.

Anexa a esta notificação, encaminhamos cópia do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL para melhor compreensão da área descrita acima.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, **CIENTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto ao **SETOR DE ENGENHARIA** nesta Prefeitura, sito na Praça José Augusto Perotta, s/n – Centro, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13 h às 16 h,

IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada, conforme lhes é facultado pelo §1° e § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Borborema/SP, 06 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de trinta dias de licença prêmio convertidos em pecúnia ao servidor João Claudio Patriani ocupante de cargo efetivo na Câmara.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo n° 1407/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de trinta dias de licença prêmio ao servidor da Câmara JOÃO CLAUDIO PATRIANI, RG. nº 5.551.790 e prontuário nº 5, correspondente ao período aquisitivo de 11/03/2003 a 10/03/2008, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013 e pela Lei Complementar nº 164/2022.

Art. 2º O período de licença prêmio mencionado no artigo anterior deverá ser convertido em pecúnia no valor de R$ 15.304,70 para pagamento na folha do mês de Dezembro / 2022, em parcela única.

Art. 3º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências, efetuar as anotações necessárias e observar todas as normas previdenciárias e fiscais pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

.....